



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Rua Professor Monteiro Fonseca, nº. 216, - Bairro Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP 39400-149
(038) 3218-7300 - <http://www.ifnmg.edu.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23414.001418/2024-53

Unidade Gestora: IFNMG - REITORIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 70/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG REITORIA E A EMPRESA J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG REITORIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.727.655/0001-10, com endereço na Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP 39.400-149, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. **Joaquina Aparecida Nobre da Silva**, nomeada pelo Decreto de 04 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 07 de dezembro de 2020, e reconduzida ao cargo de Reitora do referido Instituto pelo Decreto de 02 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2024, **resolve APOSTILAR o CONTRATO Nº 70/2025**, doravante denominado Contrato Original, firmado com a empresa J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA (CNPJ 29.433.546/0001-18), doravante designada CONTRATADA, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **reajuste de preços do CONTRATO ORIGINAL, com efeitos a partir da assinatura do presente documento**, respaldado na variação do Índice Nacional de Custo da Construção — M (INCC-M) referente ao período de agosto/2024 a agosto/2025.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim (Acórdão nº 976/2005 – Plenário).

2.2. O reajustamento de preços em sentido amplo está previsto no Cláusula Sétima do Contrato Original (SEI nº 2439172).

2.3. O percentual de reajuste a ser aplicado aos preços praticados **a partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento é de 7,49% (sete vírgula quarenta e nove por cento)**, conforme variação do Índice Nacional de Custo da Construção — M (INCC-M) - SEI nº 2537808.

2.4. As alterações realizadas estão justificadas no Parecer 6/2026/NIN/DINFRA/DAI/PROAD/REI/IFNMG (SEI nº 2513774).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Com base nos fundamentos expostos, ficam reajustados os valores contratuais conforme tabela abaixo:

REAJUSTE DE PREÇOS - INCC-M 7,49%						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total sem reajuste	Valor Total com reajuste	Impacto do reajuste
3	Obra de construção de almoxarifado no Campus Porteirinha, em Porteirinha - MG	Obra	1	R\$ 478.428,82	R\$ 514.263,14	R\$ 35.834,32
VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL						R\$ 478.428,82
VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL + IMPACTO DO REAJUSTE (valor atualizado do contrato)						R\$ 514.263,14

3.2. O reajuste importa no acréscimo total de **R\$ 35.834,32 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)** ao valor total do contrato.

3.3. Com o reajuste, o valor total do contrato passa de R\$ 478.428,82 (quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) para **R\$ 514.263,14 (quinhentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta do Programa/Ação 15R4; Plano de Trabalho Resumido 249626; Fonte de Recursos 1000 A0008U; Natureza de Despesa 449051; Plano Interno LPP02P41PD6, Nota de Empenho 2026NE000204.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Montes Claros/MG, data da assinatura.

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 30/03/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2550119** e o código CRC **690A06B7**.

Referência: Processo nº 23414.001418/2024-53

SEI nº 2550119